



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 444



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	15
Outros atos administrativos	15
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16
Ratificação	16



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2216 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1864

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.100,00
01	02	03	SETOR DE FINANÇAS	
	39	04.122.0005.2004.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	100,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	142	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER	
	203	27.812.0015.2019.0000	DESPORTO AMADOR	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	07	01	SETOR DE AGRICULTURA	
	207	20.606.0016.1012.0000	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	2.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	08	03	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS	
	249	06.182.0022.2025.0000	DEFESA CIVIL	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2216 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1864

01	02	03	SETOR DE FINANÇAS		
	40	04.122.0005.2004.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	-100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	141	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.800,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	07	01	SETOR DE AGRICULTURA		
	206	20.606.0016.1012.0000	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	-2.200,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	08	03	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS		
	248	06.182.0022.2025.0000	DEFESA CIVIL	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	10	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	289	99.999.0099.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-3.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)**-8.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2216 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1864


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2217 , DE 01 DE março DE 2023*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1849 de 22/07/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1849, de 22 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 01 de março de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume.
Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 2217 , DE 01 DE março DE 2023**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 28	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.500,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 29	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 86	12.361.0007.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 142	10.301.0012.1009.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE	10.400,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 145	10.301.0012.1009.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE	90.000,00	
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 229	15.452.0019.2022.0000 SERVIÇOS URBANOS	7.200,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 02	S.E.R.M. E OFICINAS		
Ficha: 246	26.782.0021.2024.0000 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP	80.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 09 04	FMDCA		
Ficha: 281	08.243.0026.1019.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLE	500,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		209.600,00	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 2217 , DE 01 DE março DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 01 01	GABINETE DA PREFEITURA		
Ficha: 2	04.122.0001.2001.0000GABINETE	-4.400,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 11	04.122.0002.1002.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00	
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 71	12.361.0007.2006.0000ENSINO FUNDAMENTAL	-16.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 163	10.301.0012.2014.0000SERVIÇOS DE SAÚDE	-7.400,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 171	10.301.0012.2014.0000SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.500,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 07 01	SETOR DE AGRICULTURA		
Ficha: 206	20.606.0016.1012.0000AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	-2.800,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 220	15.451.0018.1013.0000INFRA-ESTRUTURA URBANA	-4.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 231	16.482.0018.1025.0000INFRA-ESTRUTURA URBANA	-90.000,00	
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Page 4

DECRETO Nº 2217 , DE 01 DE março DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

01 08 02 S.E.R.M. E OFICINAS

Ficha: 234 26.782.0021.1015.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP/ -80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

01 09 04 FMDCA

Ficha: 284 08.243.0026.2029.0000ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES -500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TÍTULOS

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-209.600,00**

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2218 , DE 06 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1863*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.287.859,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.287.859,57
01	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
	189	23.695.0014.1010.0000	FUMTUR	57.760,92
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
	311	23.695.0014.1010.0000	FUMTUR	615.073,96
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 084	CONVENIO 165/2022 PARQUE FASE 1	
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
	219	15.451.0018.1013.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	215.024,69
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
	312	15.451.0018.1013.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 085	CONVENIO 103045/2022 - PISTA CAMINHADA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.015.073,96
	Fontes de Recurso
	02 81 1.015.073,96
Superávit Financeiro:	272.785,61
	Fontes de Recurso
	01 00 272.785,61



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

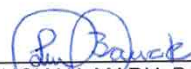
Exercício: 2023

DECRETO Nº 2218 , DE 06 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1863

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2220 , DE 10 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1869*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.780.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.780.000,00
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	84	12.361.0007.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	88	12.361.0007.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	154	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	155	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	163	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	164	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	313	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 017	RESOLUÇÃO SS 154 11/11/2022	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2220 , DE 10 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1869

01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

314	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	500.000,00
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
315	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	500.000,00
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**1.780.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	150.000,00
02	00	850.000,00
05	00	780.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2221 , DE 17 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1862*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
01	09	04	FMDCA	
316	08.243.0026.2029.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		15.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	15.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

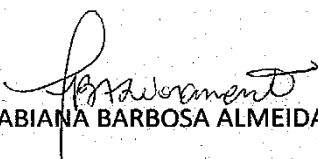
MONTEIRO LOBATO - SP

RESOLUÇÃO 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS em uso de suas atribuições realizou reunião ordinária no dia 17 de abril do corrente ano, com a finalidade de apresentar aprovação do repasse de recursos municipais, estaduais e federais para a entidade Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato CNPJ 45178886/0001-04 com o objetivo de prestação do Serviço de Proteção Especial para Idosos para o ano de 2023 através de Termo de Fomento.

De acordo com a apresentação do Plano de Trabalho e análise pelos conselheiros, a pauta foi aprovada por unanimidade.

Monteiro Lobato, 02 de maio de 2023



FABIANA BARBOSA ALMEIDA LIVRAMENTO

Presidente do CMAS

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a ADJUDICAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÕES CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, ADJUDICO as licitantes:

· Geovana Maria da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 21.035.246/0001-79, para os itens 05, 08, 13, 14 e 17, ao valor global de R\$ 39.966,80 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

· José Augusto Rosa dos Santos, inscrito no CNPJ sob nº 12.766.681/0001-82, para os itens 01, 02, 03, 12, 13, e 15, ao valor global de R\$ 39.996,80 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

· Maria Conceição dos Santos Silva, inscrita no CNPJ sob nº 12.560.890/0001-75, para os itens 01, 05, 06, 07, 09 e 11, ao valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

· Associação Agrícola Novos Campos de Paraibuna e Região, inscrito no CNPJ sob nº 49.073.843/0001-07, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 ao valor global de R\$ 153.325,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais)

E a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL**

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 230491/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO DE FECHADURA COM SISTEMA DE INTERFONIA E SERVIÇO DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** a favor da empresa **LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.371.266/0001-43** com valor total de **R\$ 11.212,92 (Onze mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos)**. Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do instrumento de contratação, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. **EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal**